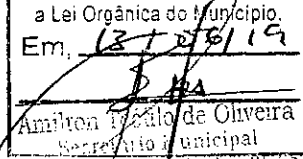




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS

CERTIDÃO
Certifico que a publicidade deste
foi realizada por afixação no
quadro de avisos da Prefeitura
Municipal, conforme determina
a Lei Orgânica do Município.
Em, 13/06/2019

Amílton Melo de Oliveira
Secretário Municipal
Administração e Transportes

DECRETO N° 3756
DE 13 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre exoneração da servidora
MARIA JONADIR DOS SANTOS
DANTAS, do cargo de Auxiliar de
Serviços Gerais, por tempo de
contribuição e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições constitucionais, legais e ainda com fundamento na Lei
Orgânica Municipal;

Decreta:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **MARIA JONADIR DOS SANTOS**
DANTAS, portadora do **RG nº 4.008.263-6 - SSP/SE** e do **CPF nº 349.444.605-**
97, do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de
Desenvolvimento, Inclusão e Assistência Social, por tempo de contribuição, conforme
Carta de Concessão de Aposentadoria emitida pelo INSS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito do Município de Carmópolis, em 13 de Junho de
2019.


ALBERTO NARCIZO DA CRUZ NETO
Prefeito Municipal

Ciente: 13/06/2019

Maria Jonadir dos Santos Dantas